



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2025

1 – DO OBJETO

INEXIGIBILIDADE PARA INSCRIÇÃO /PARTICIPAÇÃO NO 4º SEMINÁRIO DE PRÁTICAS DE CONTABILIDADE APLICADAS NO SETOR PÚBLICO, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	INSCRIÇÃO 4º SEMINÁRIO DE PRÁTICAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – CASP	UN	2	R\$ 1.790,00	R\$ 3.580,00
TOTAL					R\$ 3.580,00

1.1. Contratação destinada a aquisição de ingressos para participar do 4º Seminário de Práticas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – CASP que acontecerá em Florianópolis/SC nos dias 17/09/2025 a 19/09/2025, com a empresa IGAM, conforme programação anexa. Os servidores que participaram no evento são:

1.2. Os servidores que participam do evento são:

- Adriana Henz, ocupante do cargo de Contadora.
- Leticia Maiara Sabatke, ocupante do cargo de agente administrativo.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de até 31/12/2025 ou na execução total do serviço.

1.4. **Esta contratação dispensa a emissão do contrato, substituindo este instrumento pela Nota de Empenho de Despesa, conforme Art. 95, inciso II da Lei 14.133/21.**



1.5. **Esta contratação dispensa Pesquisa de Preços, devido a modalidade da contratação, e os valores serem tabelados para os Municípios, conforme entidade organizadora.**

2 – DA JUSTIFICATIVA

Solicitamos a Inscrição no curso: 4º Seminário de Práticas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – CASP, com o objetivo de capacitar os participantes e impulsionar o desenvolvimento dos municípios, esta é uma oportunidade única para aperfeiçoar o desenvolvimento dos relatórios da LRF (RREO e RGF) e Siconfi, melhorando a interpretação dos mesmos, e também auxiliando em dúvidas dos índices do SIOPE e SIOPS que entram para o CAUC, índices de cumprimento obrigatório. Analisar os impactos desses índices, e aplicar as exigências normativas legais. Além disso o curso irá tratar de práticas modernas sobre o sistema de custos do Município e os posicionamentos atuais dos Tribunais. Conforme apresentado, é um evento de grande soma, uma oportunidade de adquirir conhecimento e trocas com os demais municípios. Assim procede-se com o Processo de inexigibilidade de Licitação.

Assim procede-se com o Processo de inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 74, inciso III, alínea f);

3 – DA CONTRATADA

CONTRATADA: IGAM SC CURSOS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 28.474.582/0001-67

Endereço: Ruas General Liberato Bittencourt, nº 1885, Estreito – Florianópolis/SC

Telefone: (48) 3307-9446

Email: igamsc@igam.com.br

4 – DO VALOR

4.1 O valor total da contratação é de **R\$ 3.580,00** (três mil quinhentos e oitenta reais), os quais serão pagos em parcela única.

4.2 Neste valor estão inclusos todos os encargos da contratação.

5 – DO FUNDAMENTO LEGAL

Inexigibilidade de Licitação atendendo aos pressupostos da Lei Federal 14.133/21, conforme Art. 74, nos termos do Inciso III, alínea f) “treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

A empresa enquadra-se nos moldes do inciso acima, conforme declaração, sendo esta a única a prestar o serviço desejado. Procede-se assim com a presente inexigibilidade.

6 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade gestora: 2 - Município de Pinheiro Preto
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2002 - SECRET. DE ADMINISTR. E FINANÇAS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 3 - Administração Geral
Ação: 2.22 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Despesa 406 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

7 – DA PUBLICIDADE

Conforme prevê a Lei 14.133/21, será publicado o Aviso de Inexigibilidade de Licitação no formato de extrato no Diário oficial dos Municípios - DOM e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Sendo assim efetiva-se a presente Inexigibilidade.

Pinheiro Preto, 12 de setembro de 2025.

PATRICIA HACK DA SILVA
Secretária de Administração

Assinado por 1 pessoa: PATRICIA HACK DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pinheiropreto.1doc.com.br/verificacao/5D31-3E35-C6B7-3BBC> e informe o código 5D31-3E35-C6B7-3BBC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5D31-3E35-C6B7-3BBC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PATRICIA HACK DA SILVA (CPF 079.XXX.XXX-58) em 12/09/2025 15:52:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pinheiropreto.1doc.com.br/verificacao/5D31-3E35-C6B7-3BBC>